

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **MARCELO PRECOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA** Representante Titular da FEMAM, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante da ACIAP, **MILTON CÉSAR DA ROCHA** - Representante Titular da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, **LÉO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 11ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 049906/2013, em nome de DOUGLAS LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305927/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0495/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 049788/2013, em nome de RECRIS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307377/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.
3. O protocolo nº. 049650/2013, em nome de JOÃO HENRIQUE BUENO CORREIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307746/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4635-4/02, 4635-4/99, 4646-0/02, 4649-4/08, 4691-5/00 e 5211-7/99. Permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1091-1/02 e 4639-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0554/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 040912/2013, em nome de MAICO DIRCEU DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302919/2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0460/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 050003/2013, em nome de ANTONIO OVIDIO ZIBETTI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601207429/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o

CNAE: 1091-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0671/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 042436/2013, em nome de RUPELIO COLFERAI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303491/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5811-5/00, 5812-3/00 e 5813-1/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1811-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0485/2013 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 048047/2013, em nome de DANIELE GUERREIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306533/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4721-1/04, 4723-7/00 e 4789-0/99.

8. O protocolo nº. 045455/2013, em nome de CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306037/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0457/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 045797/2013, em nome de TEREZINHA SATURNINO DE FREITAS LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212984/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4712-1/00 e 5620-1/04.

10. O protocolo nº. 045858/2013, em nome de EDSON DE JESUS – CABOTEC LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306579/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6141-8/00.

11. O protocolo nº. 048653/2013, em nome de ROMUALDO FERNANDO MORENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306788/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0528/2013 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 045891/2013, em nome de MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304487/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0418/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 045857/2013, em nome de EDSON DE JESUS – CABOTEC LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306607/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6141-8/00.

14. O protocolo nº. 049563/2013, em nome de THIAGO LUIS FILIPII solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302851/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo D. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9609-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0434/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 048468/2013, em nome de GILSON JESUS DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306820/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

16. O protocolo nº. 050078/2013, em nome de NEI HUMBERTO DOS SANTOS ALECRIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307149/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1096-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0553/2013 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 050302/2013, em nome de LUCIANA GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307703/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4929-9/01, 4929-9/02, 4930-2/02, 4930-2/03 e 5211-701. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 7711-0/00 e 7739-0/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0558/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 046064/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305691/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01, 4520-0/05, 4520-0/07, 4530-7/03, 4530-7/04, 4530-7/05, 5229-0/02 e 7719-5/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0412/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 048457/2013, em nome de ASTRA SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307103/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2822-4/02.

20. O protocolo nº. 049371/2013, em nome de ANGELINA ERMINIA DA SILVA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601204235/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00 e 8512-100.

21. O protocolo nº. 048486/2013, em nome de ADAIR DOS SANTOS FLORÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305310/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

22. O protocolo nº. 049564/2013, em nome de ALESSANDRO NUNES SIQUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304020/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0432/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 047711/2013, em nome de VASCO PEREIRA LINCK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306801/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/08, 3314-7/17 e 7739-0/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0523/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 047476/2013, em nome de SANDRO LUIZ BRITTO SPRENGER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306005/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4669-9/99 e 4684-2/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0469/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 046227/2013, em nome de SERGIO GODOIS DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306725/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4646-0/01.

26. O protocolo nº. 047603/2013, em nome de CLAUDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305977/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2539-0/01. Permissível para permitido Comércio e serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4744-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0473/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 050263/2013, em nome de MARIA OLÍMPIA GONÇALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306930/2013. Após análise os Membros do

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4686-902 e 4789-0/99.

28. O protocolo nº. 049566/2013, em nome de VALDINEI COUTINHO DA LUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307554/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

29. O protocolo nº. 045299/2013, em nome de FREDERICO GONÇALVES PEREIRA/ PRO DESMONTE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306192/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4662-1/00.

30. O protocolo nº. 039537/2013, em nome de NRV COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305682/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 010182013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 049273/2013, em nome de POSTO SERINGUEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306863/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05, 4729-6/02 e 4731-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0548/2013 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 048319/2013, em nome de MARIANA POSSAS PEREIRA DE CASTRO RANGEL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601212055/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3321-0/00 e 4669-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0442/2013 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 045400/2013, em nome de RUBENS FERNANDES DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305630/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0503/2013 anexado à consulta.

34. O protocolo nº. 0467172013, em nome de JOHNNY CARLOS RIBEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306711/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar

e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0512/2013 anexado à consulta.

35. O protocolo n°. 046923/2013, em nome de JOÃO MARIA MARCONDES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601212539/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2512-8/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0378/2013 anexado à consulta.

36. O protocolo n°. 039138/2013, em nome de JOEL ZANCHETTA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601301751/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0363/2013 anexado à consulta.

37. O protocolo n°. 043500/2013, em nome de CLAUDIO KINDLMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601304803/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00.

38. O protocolo n°. 043327/2013, em nome de SUELI DE PROENÇA MATTA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601306026/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05 e 5223-1/00.

39. O protocolo n°. 039137/2013, em nome LEONARDO BATISTA DA FONSECA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601304193/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/05, 8230-0/02 e 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0365/2013 anexado à consulta.

40. O protocolo n°. 041886/2013, em nome de GERALDO PAULO GABRIEL solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601304147/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0383/2013 anexado à consulta.

41. O protocolo n°. 039885/2013, em nome de NADIR APARECIDA CANDIDO DA COSTA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601306093/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 5611-2/03.

42. O protocolo nº. 042256/2013, em nome de LEONIL JORGE SAAD solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303627/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0366/2013 anexado à consulta.

43. O protocolo nº. 047838/2013, em nome de MARCELO RENATO GRACZYK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302676/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico – Grupo A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.

44. O protocolo nº. 047900/2013, em nome de WELLINGTON ADEMIR SILVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302223/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0508/2013 anexado à consulta.

45. O protocolo nº. 048328/2013, em nome de JULIO CESAR DE MELLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306737/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0513/2013 anexado à consulta.

46. O protocolo nº. 050338/2013, em nome de ALLANE KELLEN SINJA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306849/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

47. O protocolo nº. 045766/2013, em nome de REGINALDO PEREIRA FRANCO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303599/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Não atende o Art. 36 do Decreto 1225 de 2012.

48. O protocolo nº. 050297/2013, em nome de ADEMIR MARTINS DOS SANTOSI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307448/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

49. O protocolo nº. 048456/2013, em nome de ASTERBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307105/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do

pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

50. O protocolo nº. 045173/2013, em nome de RODRIGO JAENSEN DAROS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601306221/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

51. O protocolo nº. 039850/2013, em nome de SILMARA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305764/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

52. O protocolo nº. 049721/2013, em nome de EDUARDO GUSTAVO DE LIMA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306720/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com e Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

53. O protocolo nº. 049736/2013, em nome de REGIANE TEIXEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601305752/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o Zoneamento.

54. O protocolo nº. 039241/2013, em nome de ADELIA CORDEIRO DE AGUIAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601301919/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

55. O protocolo nº. 043639/2013, em nome de ANTONIO VIEIRA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306284/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

56. O protocolo nº. 042833/2013, em nome de ANTONIO GILMAR DE OLIVEIRA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304552/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

57. O protocolo nº. 039636/2013, em nome de ODEMAR MACHADO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601300760/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade proibida de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

58. O protocolo nº. 042865/2013, em nome de AGUINALDO DE SOUZA MORAES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306077/2013. Após análise os Membros do

Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Não atende o Art. 36 do Decreto 1225 de 2012.

59. O protocolo nº. 041596/2013, em nome de ESDERLEI RODRIGUES GUIMARÃES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304051/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. Não atende o Art. 36 do Decreto 1225 de 2012.

60. O protocolo nº. 043225/2013, em nome de VANIA CAROLINE DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041601303503/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. Local sem Infraestrutura para exercer a atividade.

61. O protocolo nº. 049692/2013, em nome de CARLOS MAURICIO SCHINKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307089/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Declaração de Frota e Itinerário.

62. O protocolo nº. 046965/2013, em nome de DIEGO GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302964/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar descrição do Processo Industrial.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 049890/2013, em nome de THIAGO FELIPE GERMANO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 042890/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.

2. O protocolo nº. 047819/2013, em nome de PAULO RICARDO DA SILVA - PREMOAÇO solicita reconsideração. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUENCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 30 de julho de 2013.

3. O protocolo nº. 034059/2013, em nome de ATTO INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040526/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Habitação Coletiva. Conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4. O protocolo nº. 042790/2013, em nome de EQUILIBRIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 031451/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Habitação Coletiva – 126 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 25 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

5. O protocolo nº. 041826/2013, em nome de STEEL COAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 032036/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 25 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

6. O protocolo nº. 044782/2013, em nome de MANHATTAN EMPREENDIMENTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044782/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** para *Habitação Coletiva – 84 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 25 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

O cálculo do potencial construtivo será feito mediante apresentação da implantação do projeto arquitetônico.

7. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 034059/2013 em nome de ATTO INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, da Consulta Amarela nº 040526/2013 em reunião do dia 30 de julho de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Habitação Coletiva. Conforme parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

8. O protocolo nº. 037086/2013, em nome de EGEUSA LOCAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 029800/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Distrital*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 30 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

9. O protocolo nº. 035198/2013, em nome de NELSON LUIS VELOSO FILHO/ BP COMERCIAL PROPERTIES LTDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 062024/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Comércio e Serviço Geral*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 25 de julho de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

10. O protocolo nº. 041869/2013, em nome de JUAREZ GAZOLLA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 061874/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

11. O protocolo nº. 047957/2013, em nome de ARON PINTO DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047047/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4.

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 047800/2013, em nome de OLIDIR FRANCISCO FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 046344/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
13. O protocolo nº. 047797/2013, em nome de OLIDIR FRANCISCO FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047797/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.
14. O protocolo nº. 049129/2013, em nome de JOÃO LORI EMBRONISIO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027870/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Agrupamento D – 26 unidades*.
15. O protocolo nº. 047799/2013, em nome de OLIDIR FRANCISCO FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 045138/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.
16. O protocolo nº. 048691/2013, em nome de ELOI DE FONTOURA BASTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 041118/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido *Agrupamento D – 11 unidades*.
17. O protocolo nº. 043543/2013, em nome de IVAN FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 042272/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso dos parâmetros de Zona Residencial 4 – ZR\$, para o lote com Indicação Fiscal nº 12.184.0013.000, para implantação de Habitação Coletiva.
18. O protocolo nº. 045293/2013, em nome de LUIS ANTONIO LORENZETTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 040901/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A.
19. O protocolo nº. 049296/2013, em nome de JULIA SHERNER solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 004914/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
20. O protocolo nº. 045699/2013, em nome de VIVO S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 026422/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro – Instalação de Rádio Base.
21. O protocolo nº. 045707/2013, em nome de VIVO S/A solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 075013/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro – Instalação de Rádio Base.
22. O protocolo nº. 047192/2013, em nome de 3T ADMINISTRADORA DE BENS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 044192/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%.

23. O protocolo nº. 049578/2013, em nome de HARRI KLAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 047497/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos lateral e fundos de 5,00 metros para 3,00 metros.

24. O protocolo nº. 049669/2013, em nome de DECAPEX SERVIÇOS INDUSTRIAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 047214/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4.

25. O protocolo nº. 047491/2013, em nome de JOSÉ RICARDO FERNANDES PEIXOTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 034535/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

26. O protocolo nº. 050191/2013, em nome de JAMIL DILAER MOLETTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 027846/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos dos fundos de 5,00 metros para 1,50 metros.

27. O protocolo nº. 04957/2013, em nome de SP FAUSTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049577/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

28. O protocolo nº. 045185/2013, em nome de FUNERARIA BERTI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 028378/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao número de vagas de estacionamento. Devendo o mesmo atender o mínimo de quatro vagas para o uso de Comércio e Serviço Setorial.

29. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 049779/2013 da Consulta Amarela nº 022183/2013 em reunião do dia 30 de julho de 2013 julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

30. O protocolo nº. 050377/2013, em nome de AROLDO DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 025964/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Vicinal 1 com área superior a 150 m, para fins de regularização no Plano de Regularização de Edificações – PRE.

31. O protocolo nº. 049892/2013, em nome de THIAGO FELIPE GERMANO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035207/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Unifamiliar. Os parâmetros construtivos para este uso estão descritos no verso da Guia Amarela mencionada acima.

32. O protocolo nº. 049690/2013, em nome de DANIEL DE FRANÇA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 0751/2008. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de redução de recuo frontal de 3,00 metros para zero a partir do 4º pavimento.



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

33. O protocolo nº. 048846/2013, em nome de RENATA PINTOR DOS REIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 033606/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do número de vagas de estacionamento, por não se tratar de atribuição do CMPDU.

34. O protocolo nº. 049477/2013, em nome de TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMÉRICA DO SUL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 038957/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido. A atividade solicitada não é compatível com o Zoneamento.

35. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao Protocolo nº 029722/2013 julgaram pela apresentação de uma nova implantação do empreendimento. De acordo com os pareceres da Secretaria de Meio Ambiente e Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria de Urbanismo.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 09 de julho de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

ANGELO TOMAZ M. REDESCHI
Titular

LÉO CARLI NETO
Suplente

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

MARCELO PRÉCOMA
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

MILTON CESAR DA ROCHA
Titular



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva